

CASA DA CULTURA DA GUINÉ-BISSAU

PLANO DE CRIAÇÃO DA CASA DA CULTURA DA GUINÉ-BISSAU

COMISSÃO INSTALADORA:

Abdelaziz Vera Cruz
Amadú Dafé
Cláudio António Rumal
Ector Diógenes Cassamá
Ivan Barbosa
Karina Gomes
Luís Barbosa Vicente
Sumaila Djaló

I. ENQUADRAMENTO

A Guiné-Bissau, apesar de ter sido o primeiro país africano de língua oficial portuguesa a declarar-se independente face ao colonialismo português, tendo-o feito em 24 de setembro de 1973, tem enfrentado diversas fragilidades em termos políticos, económicos, sociais e culturais. Durante a presença e dominação colonial, o território já apresentava imensas carências que constituíram um obstáculo ao desenvolvimento, à promoção e à difusão da cultura local, em todas as suas vertentes, desde a literatura, a música, o teatro, o cinema, o desporto e por aí em diante, que o jovem país independe acabou por herdar e com as quais ainda se debate.

Embora conte com uma diversidade cultural rica e vitalizadora, o sistema educativo teve escassa implantação, contribuindo para um elevado índice de analfabetismo. Só com a entrada dos anos cinquenta é criado o primeiro estabelecimento de ensino secundário. Também só os anos 90 vão ver surgir as primeiras faculdades – a de Direito (1990, em cooperação com Portugal) e de Medicina (1996, em cooperação com Cuba).

Porém, mesmo perante este cenário desafiador, a cultura guineense mantém-se presente e relevante, seja na produção artística e literária de cidadãos instruídos que se encontram residentes em países estrangeiros, seja na música, no teatro e nas manifestações e expressões artísticas de cariz etnográfica.

Se a oratura se mantém rica e vitalizadora no país, ainda que sem consistência, é porque não falta ao povo a consciência e memória cultural. A oratura existe e o seu registo terá começado muito lá atrás, com o Cónego Marcelino Marques de Barros, Fausto Duarte, Viriato Augusto Tadeu, continuando pela década de 60 com Jaime Pinto Bull, João Eleutério Conduto, Amílcar Cabral, Mário Pinto de Andrade e prosseguindo ainda pelos dias que correm.

Se o Grupo Cobiana Djazz, o Cineasta Flora Gomes e o Artista Nú Barreto continuam a ser os símbolos da coragem e da expressão da identidade cultural nacional, ainda que sem consistência, é porque não falta consciência e memória cultural. A música, o cinema, as artes existem e terão começado lá atrás com as *mandjuandades*, o Vasco Cabral, o Zé Carlos Schwarz, com o Aliu Bari, o Ernesto Dabó, com os Super Mama Djombo (…) e prosseguem ainda pelas vozes dos mais jovens que continuam a produzir em diferentes âmbitos culturais em nome do seu país.

A cultura da Guiné-Bissau pressupõe, assim, traçar um panorama de surdir das expressões artísticas, do seu desenvolvimento e da sua vitalidade, no enquadramento regional e no contexto da CPLP em que ela se encontra integrada. Não se trata de focar a cultura produzida na diáspora, mas de entender como o país enquanto um todo, dir-se-á orgânico, num encontro entre o que se produz no exterior em seu nome e o que se produz internamente, em que o passado e a tradição, as vivências e as influências, a diversidade étnica e a unidade nacional vão confluindo medularmente nas afirmações do presente.

Sem as manifestações artísticas de cariz etnográfica, a cultura da Guiné-Bissau teria por certo dificuldades em evoluir para o estádio atual. Mas também sem os contributos externos, dos vários concidadãos residentes no estrangeiro e que não poupam esforços em produzir cultura e arte em nome da Guiné-Bissau, desde escritores, artistas, músicos, cineastas, atores, desportistas e outros, não seria possível pensar-se numa Casa da Cultura da Guiné-Bissau.

A cultura guineense tem um potencial de desenvolvimento que não está ainda inteiramente explorado e, nesta medida, acredita-se que, ao projetar para o mundo toda a sua arte e toda a sua qualidade artística, a imagem e a identidade cultural do país e do povo serão dignificadas e assim

contribuirão, numa perspetiva de educação para a cidadania, para o progresso económico, social e cultural na Guiné-Bissau, em Portugal e em todos os espaços da CPLP.

Em suma, o Plano de Criação da Casa da Cultura da Guiné-Bissau (**PLANO CCG**) que ora se desenha e que resulta de uma estratégia conjunta de expansão e afirmação pela diáspora do Grupo Cultural Netos de Bandim, da Associação de Escritores da Guiné-Bissau (**AEGUI**), da Nimba Art Gallery e outras entidades signatárias, julga poder dar um contributo global de quanto em termos de cultura, ou com alguma vivência estética, se foi produzindo, através dos tempos, a imagem cultural da Guiné-Bissau, numa perspetiva ampla, não meramente acantonada à produção da diáspora, como a poesia, a ficção, o teatro, o desporto, a música, mas tocando mesmo no antropológico e no etnográfico, roçando evidentemente a paraliteratura e a paramusicalidade.

Com a criação da Casa da Cultura Guineense, espera-se contribuir para o fortalecimento da relação de cooperação entre a Guiné-Bissau e Portugal, bem como para a promoção da cultura guineense em território europeu e em todos os espaços da CPLP.

II. JUSTIFICAÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO

A histórica relação de cooperação entre a Guiné-Bissau e Portugal é marcada por uma compartilhada experiência que ultrapassa os limites do tempo e do espaço. Trata-se de uma relação de grande intercâmbio cultural, notório, sobretudo pelo papel que o Centro Cultural Português em Bissau tem desempenhado na promoção da língua e da cultura portuguesa na Guiné-Bissau. O Centro Cultural oferece cursos de língua portuguesa, além de promover atividades culturais como exposições, atuações de música, dança e teatro, programas de apoio a projetos culturais locais. O Centro Cultural também tem funcionado como um espaço de encontro e intercâmbio entre os povos guineense e português, que promove a aproximação entre as duas culturas.

Com efeito, além do Centro Cultural Português em Bissau, existem diversas iniciativas de intercâmbio cultural entre os dois países, como projetos de cooperação em educação, ciência, saúde, comércio e tecnologia, meio ambiente e turismo. Cumpre ainda sublinhar que Portugal é, de facto, um importante destino de emigração dos guineenses, tanto para trabalhar como para estudar. A comunidade guineense em Portugal é significativa e tem contribuído para a diversidade cultural do país, trazendo consigo os seus sons, sabores, saberes, tradições e costumes, enriquecendo ainda mais a cultura portuguesa.

Nesse contexto, a criação da Casa da Cultura Guineense assume uma relevância ainda maior, pois, à semelhança do Centro Cultural Português em Bissau, busca criar um espaço de diálogo e de reflexão entre as duas nações, permitindo a troca de experiências culturais entre Portugal e a Guiné-Bissau. A Casa da Cultura Guineense será um espaço de referência para a comunidade guineense em Portugal e também para a sociedade portuguesa em geral, permitindo o conhecimento e a valorização da cultura guineense, ampliando-a para toda a reda cultural da CPLP.

Mais do que um espaço físico, a Casa da Cultura Guineense será um ponto de encontro, de partilha e de convivência entre os guineenses em Portugal e as diferentes comunidades residentes em Portugal, do Ocidente a Oriente, do Sul a Norte, promovendo assim a integração cultural e a coesão social. Será um espaço de aprendizagem mútua e de aproximação entre as várias culturas, que permita, primacialmente, a divulgação e a valorização da cultura guineense pelo mundo.

O **PLANO CCG** tem, portanto, como objetivo cruzar técnicas, experiências, sons, ritmos, sabores, tradições e saberes num espaço de difusão das produções artísticas que funcione como depositária da identidade cultural e artística do país, além de servir de espaço para a realização de

atividades culturais, como exposições de arte, gastronomia e literatura, atuações musicais e teatrais, palestras, aulas da língua guineense para estrangeiros e da língua portuguesa para os guineenses, formações e programas de apoio aos estudantes e demais imigrantes guineenses residentes em Portugal, e oferecer serviços de apoio aos guineenses residentes em Portugal, através de programas de acolhimento para estudantes e imigrantes guineenses.

III. MISSÃO

O **PLANO CCG** tem por embrionária **Missão** a criação, em qualquer um dos Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, da Casa da Cultura Guineense, dotando-a de um espaço físico, de uma personalidade jurídica, bem como de uma estrutura organizacional administrativa e financeiramente autónomas.

Para tanto e até à aquisição ou afetação de um imóvel para a instalação da Casa da Cultura da Guiné-Bissau, o **PLANO CCG** terá como estratégia preparar, a montante e em consentaneidade com a sua missão embrionária, estruturas organizativas tangíveis e funcionais, tais como programas, projetos e atividades definidas e estruturadas em moldes a operar de forma autónoma, independentemente do espaço físico onde são executados.

As estruturas organizativas montadas no âmbito da execução do **PLANO CCG** serão transferidas logo que seja comprida a Missão embrionária e adquirida, seja através de comodato, de fundos próprios ou de fundos resultantes de uma subvenção recebida de terceiros, um imóvel para sedear a **CCG**.

O **PLANO CCG** trabalhará, portanto, em parceria com os diferentes agentes da cultura, artistas, comunidades artísticas, instituições culturais, organismos governamentais, autarquias, fundações, instituições de ensino, meios de comunicação social, associações, coletividades e outros parceiros públicos e privados.

IV. VISÃO

A implementação do **PLANO CCG** requer um compromisso sério e convicto, que deverá ser encarado como uma missão histórica, cívica e patriótica de interesse particular da Guiné-Bissau, mas também da CPLP, em geral, sendo assim reconhecida por todos os parceiros envolvidos e/ou a envolver. Exige fé, acima de tudo!

Ciente, portanto, do serviço público que se pretende prestar e do papel que se terá no progresso económico, social e cultural de extrema relevância, quer para Portugal e para toda a CPLP, como para a Guiné-Bissau, é com esta fé que o **PLANO CCG** se constrói e se consolida.

Para alcançar esta visão e não bastando a fé, o compromisso terá de ser assumido por todos, sendo imprescindível a colaboração valiosa e fidedigna de todos os parceiros, desde os agentes da cultura, políticos, ativistas até académicos, investigadores e parceiros internacionais.

Só assim poderá contar com as melhores infraestruturas e suportes organizacionais, bem como elevados níveis de eficácia e eficiência para que todos se sintam identificados com a Missão e a grandeza da Casa da Cultura da Guiné-Bissau.

V. VALORES

O **PLANO CCG** compreende estreitar laços entre os artistas de diversas áreas e componentes da cultura espalhados pelo mundo, através da **CCG**, onde serão organizadas e promovidas atividades de interesses coletivos e gerais, tendo em vista estimular e apoiar os projetos individuais e/ou coletivos, proporcionando a todos, nomeadamente, a formação cultural, artística, desportiva e cívica ou a disponibilidade do espaço e outros recursos necessários para a valorização dos trabalhos dos artistas e consequente elevação da identidade cultural coletiva.

A Casa da Cultura Guineense irá orientar-se pelos seguintes valores:

- ✓ Promoção da Identidade Cultural Guineense;
- ✓ Abertura ao Mundo e Interatividade Cultural;
- ✓ Contemporaneidade, Cooperação e Diálogo;
- ✓ Estímulo à Criatividade e à Inovação;
- ✓ Liberdade de Opinião e Reconhecimento;
- ✓ Tolerância, Tradição e Valorização das Pessoas e das Obras.

VI. OPORTUNIDADES

- ✓ Centenário do Nascimento de Amílcar Cabral;
- ✓ Cinquentenário da independência da Guiné-Bissau e da Revolução dos Cravos em Portugal;
- ✓ Acordo de mobilidade e circulação no espaço da CPLP assinado em Luanda, em 2021;
- ✓ Crescente organização de eventos e maior visibilidade da cultura guineense em Portugal;
- ✓ Crescente consciencialização dos cidadãos e da comunidade em geral para o valor da cultura enquanto vetor da educação para a cidadania e para a responsabilidade social;
- ✓ Maior abertura e disponibilidade dos jovens para o desenvolvimento de atividades culturais através de meios informáticos, cibernéticos e telemáticos;
- ✓ Insuficiência de respostas por parte do Estado e das instituições políticas da Guiné-Bissau que tutelam a cultura e a educação;
- ✓ Um leque vasto de canais e trabalhos sólidos de promotores da cultura e dos respetivos agentes nas redes sociais.

VII. FRAGILIDADES

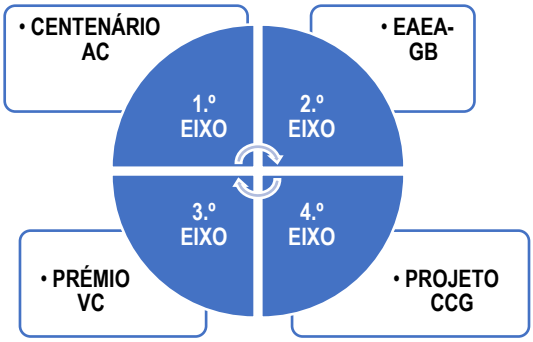
- ✓ Indisponibilidade financeira associada às dificuldades inerentes à agregação no **PLANO CCG** de diversos protagonistas com interesses idênticos;
- ✓ Instabilidades políticas, económicas e sociais na Guiné-Bissau e as conhecidas fragilidades das representações diplomáticas do país na diáspora;
- ✓ Ausência de políticas que visem respostas prioritárias à cultura e à produção artística e cultural, quer em Portugal como na Guiné-Bissau;
- ✓ Desconhecimento e/ou falta de domínio dos procedimentos e instrumentos legais em Portugal para o acesso aos financiamentos disponíveis, incluindo aos das Autarquias Locais e outras instituições governamentais ou não, bem como aos fundos ao nível europeu e internacional;
- ✓ Ausência de estruturas organizacionais sólidas e experientes dos promotores do **PLANO CCG** instaladas em Portugal;

- ✓ Aumento da concorrência, bem como a crescente proliferação de organizações não lucrativas no mercado da angariação de fundos.

VIII. EIXOS ESTRATÉGICOS

1. As ações do **PLANO CCG** encontram-se estruturadas em **4 Eixos Estratégicos**, pensados para o estabelecimento de estruturas organizativas funcionais que, num período estimado de 3 anos, serão transferidas, aquando da aquisição do imóvel, a título de propriedade ou outro, para sedear e instalar a Casa da Cultura Guineense.

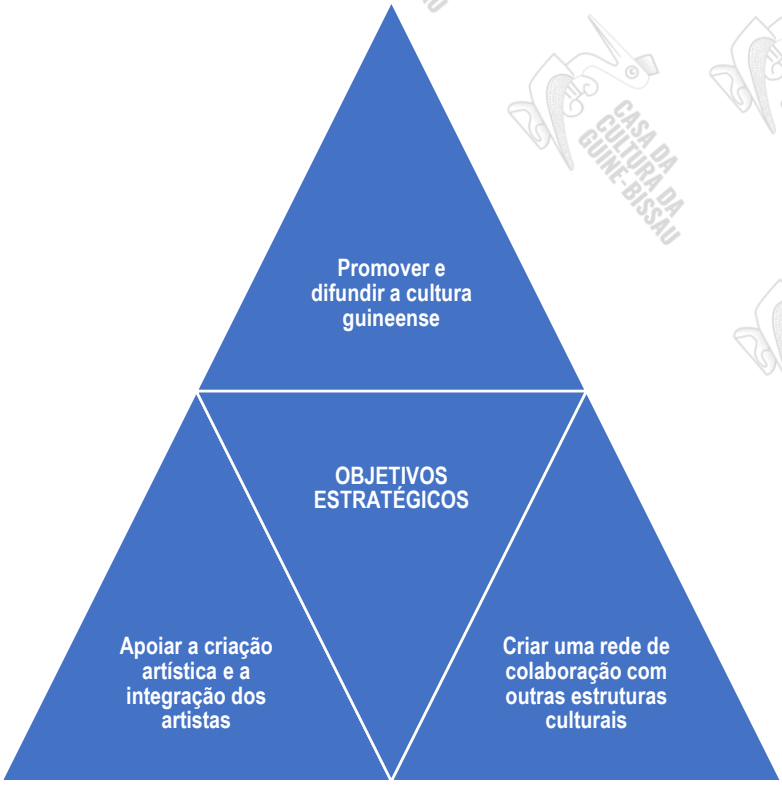
2. Os **4 Eixos Estratégicos** são os seguintes:
 I. Centenário do Nascimento de Amílcar Cabral (Centenário AC);
 II. Encontro Anual de Escritores e Artistas Guineenses em Portugal (EAEA – GB);
 III. Prémio Literário Vasco Cabral (Prémio VC);
 IV. Projeto de Criação da Casa da Cultura da Guiné-Bissau (Projeto CCG).



IX. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. A Missão da Criação de uma Casa da Cultura Guineense, visa também a criação de uma pessoa coletiva de natureza associativa ou fundacional, dotada de personalidade jurídica, com estruturas próprias, afeta a um determinado espaço físico, à disposição dos artistas e outros protagonistas da cultura, e que se constitui como um polo gerador, consignador e potenciador da arte e da cultura guineenses em Portugal.

2. A criação da pessoa coletiva Casa da Cultura da Guiné-Bissau (CCG) tem por objetivos específicos:
 - ✓ promover e difundir a cultura guineense, dando a conhecer ao mundo e, particularmente, às comunidades residentes em Portugal, obras artísticas de atores e autores guineenses, emergentes da afirmação da identidade cultural guineense,
 - ✓ apoiar a criação artística e a integração dos protagonistas da arte e da cultura à realidade sociocultural portuguesa e demais diáspora, assegurando-lhes uma produção eficiente, baseada na reprodução e afirmação da identidade cultural guineense,
 - ✓ criar uma rede de colaboração capaz de elevar e dotar a cultura guineense de uma maior visibilidade no mundo, definindo e angariando parcerias com estruturas culturais internacionais, estimulando o desenvolvimento de atividades culturais na diáspora.

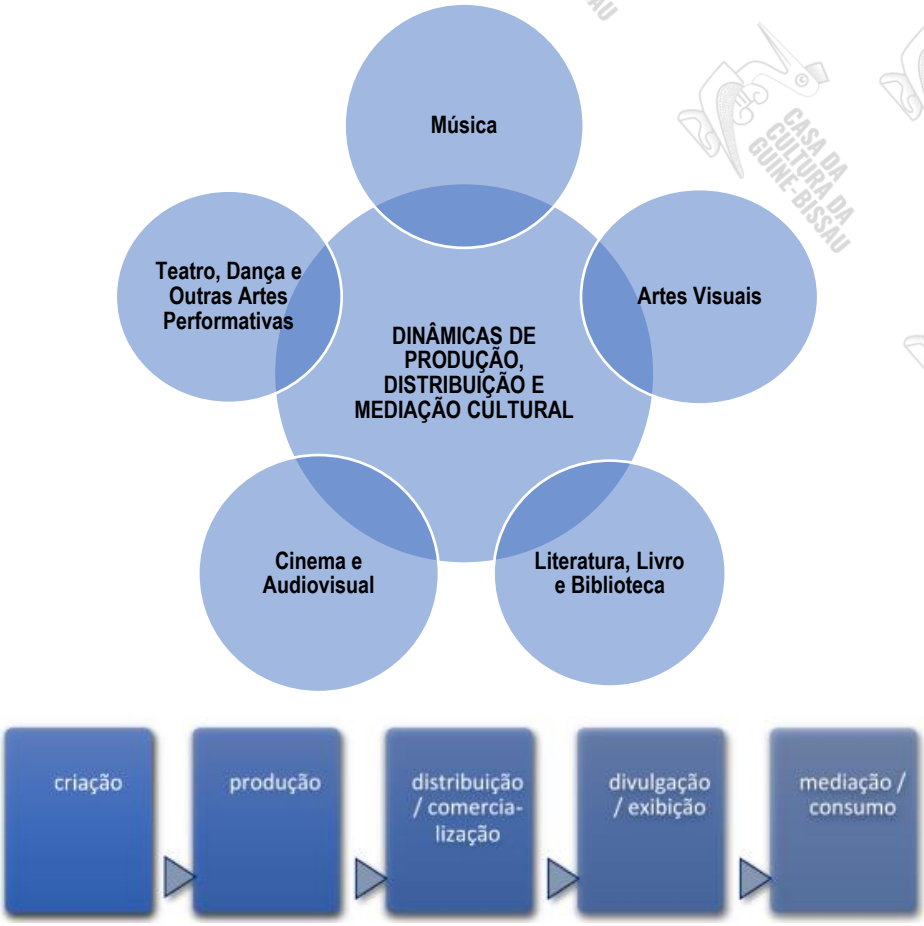


X. DINÂMICAS DE PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL

O diagnóstico do setor cultural e criativo da diáspora guineense inclui, no âmbito **PLANO CCG,** uma caracterização, para cada um dos principais subsetores de atividade, das dinâmicas relevantes em matéria das suas principais dimensões de atividade – criação, produção, distribuição, exibição e programação, mediação e consumo cultural, aproximando-nos para o efeito de uma análise baseada no conceito de "cadeia de valor". Trata-se de uma abordagem que pretende ir além do simples mapeamento das principais estruturas e dinâmicas de atividade de cada um dos subsetores.

Por um lado, procura perceber de que forma é que as estruturas e dinâmicas da comunidade guineense estão instaladas no estrangeiro e a forma como ocupam essas diferentes dimensões da atividade cultural, as suas interdependências, e as relações com outras estruturas e dinâmicas que não se encontram necessariamente circunscritas à realidade cultural guineense. Por outro lado, o **PLANO CCG** procura também relacionar cada um dos subsetores com os principais domínios da política setorial, principalmente dentro das áreas da formação e investigação e da regulação, e com outros setores de atividade que constituem fornecedores de bens e serviços relevantes para os nossos propósitos.

Realce-se, ainda, que esta abordagem permite uma melhor compreensão do contributo que as diversas atividades culturais da comunidade guineense podem assegurar em termos de criação de valor económico, de educação e de emprego, para além de valor cultural, histórico, tradicional e simbólico. Deste modo, o **PLANO CCG** possibilita uma melhor compreensão dos principais problemas, desafios e necessidades, favorecendo as condições para a formulação da estratégia política a curto e médio prazos para a criação da Casa da Cultura Guineense.



A. Música

Como já ficou explícito, o **PLANO CCG** tem por objetivo, entre outros, fomentar a cultura guineense na diáspora, utilizando também as dinâmicas culturais relacionadas com a música no geral, como os grupos de mandjuandade, a música da nova geração, os produtores e outros atores. A música é, sim, um setor de fortes interconexões entre as dinâmicas globais e as dinâmicas locais, sobretudo na Europa, onde é manifesta a tendência de uma intervenção mais regulada por parte das políticas públicas, europeias e internacionais, com instrumentos de proteção da expressão musical noutras línguas, designadamente na sua difusão nas rádios e televisões.

A **CCG** irá, portanto, trabalhar em parceria com os artistas, agentes e outros profissionais ligados à música para a criação de mecanismos favoráveis ao desenvolvimento da cultura guineense, e operacionalizar instrumentos de apoio, incluindo de instrumentos que se tornem favoráveis a uma crescente "clisterização" e governança do setor. Para tal, serão criados projetos de educação e experimentação musical para todos os segmentos da população, incluindo crianças, jovens, mulheres e outros grupos sociais, com o objetivo de democratizar o acesso à cultura guineense. Além disso, **CCG** propõe-se trabalhar pela promoção de eventos, festivais e outras formas de oferta de música ao vivo, para que as comunidades residentes em Portugal possam ter uma oferta cultural rica e variada sobre a cultura guineense.

A criação de eventos culturais será essencial para promover a cultura guineense, bem como para promover o turismo cultural em Portugal e na Guiné-Bissau. Assim, a **CCG** assume o papel decisivo a nível da capacitação dos intervenientes no setor da música e da operacionalização de instrumentos de apoio, possibilitando a afirmação da cultura guineense na diáspora.

B. Teatro, Dança e Outras Artes Performativas

O **PLANO CCG** é também uma estratégia que visa contribuir significativamente para a promoção e valorização das artes performativas, como o teatro, a dança e outras diversas formas de expressão artística, que possuem uma forte territorialização e ligação ao tecido cultural e artístico da Guiné-Bissau, o que faz desta área algo importante para a ideia da criação da Casa da Cultura Guineense.

No âmbito do **PLANO CCG** serão estabelecidas parcerias com associações culturais e grupos de teatro, guineenses e portugueses, para viabilizar uma programação cultural rica e diversificada, envolvendo não só a comunidade guineense, mas também as comunidades de outras nacionalidades residentes em Portugal. Além disso, o **PLANO CCG** conta também contribuir para o fortalecimento do tecido de organizações culturais da comunidade guineense, envolvendo grupos que trabalham a expressão teatral e grupos de folclore que representam a tradição cultural guineense, como o Grupo Cultural Netos de Bandim que já se encontram formalmente instalados em Portugal e conhecidos no mundo inteiro.

O **PLANO CCG** é, assim, uma importante forma de incentivar a produção e criação teatral, envolvendo grupos de teatro profissionais e amadores, dramaturgos e outros agentes da cultura. Desta forma, a CCG tornar-se-á num importante espaço de fruição artística e incentivo à produção cultural.

Outro aspeto importante do **PLANO CCG** é a valorização do legado e do património da cultura guineense através da promoção de eventos e atividades que divulguem a história, as tradições e a arte do povo guineense, como tem vindo a fazer alguns escritores, dentre quem se destacam as obras do Abdulai Sila e os trabalhos do Grupo Cultural Netos de Bandim. A CCG pode tornar-se, assim, um espaço de valorização e preservação dos trabalhos dos atores e artistas, como mecanismos de aprendizagem e celebração da cultura guineense, contribuindo para a construção de pontes culturais entre a Guiné-Bissau e o mundo.

C. Artes Visuais

Também relativamente às artes visuais é necessário estabelecer uma estratégia que permita a divulgação e a produção da arte contemporânea guineense, fomentando a criação de redes e estabelecendo parcerias com instituições locais e internacionais. Para tal, o **PLANO CCG** propõe estimular a criação artística e a formação de novos artistas, disponibilizando recursos e espaços de trabalho adequados. A promoção da arte contemporânea guineense pode passar pela realização de exposições, residências artísticas e outras atividades que permitam a divulgação do trabalho dos artistas guineenses além-fronteiras, à semelhança do trabalho que a Nimba Art Gallery tem vindo a desenvolver.

É importante também estabelecer parcerias com instituições portuguesas e internacionais, como museus, galerias e universidades, para a realização de eventos e intercâmbios culturais. Estas parcerias podem contribuir para a valorização da arte contemporânea guineense e para a sua difusão noutros países da Europa e da CPLP.

O **PLANO CCG** propõe o estabelecimento de uma rede de apoio aos artistas guineenses, que permita a partilha de recursos e experiências entre os artistas, bem como a promoção da sua arte junto do público em geral. Esta rede poderá incluir a criação de ateliers, a realização de eventos e exposições conjuntas, entre outras iniciativas.

Em suma, o **PLANO CCG** contempla uma estratégia para a promoção da arte contemporânea guineense, que inclua a formação de novos artistas, a realização de eventos e intercâmbios culturais com instituições locais e internacionais, e a criação de uma rede de apoio aos artistas guineenses.

D. Cinema e Audiovisual

Nas diversas áreas de atuação cultural contempladas no **PLANO CCG** o cinema e audiovisual aparecem como um item de grande relevância e com grande potencial de desenvolvimento, porquanto a comunidade guineense já conta com uma oferta de formação técnica e superior na área do multimédia, audiovisual e som e imagem.

Este recurso humano, aliado à presença de realizadores e produtores independentes na nossa comunidade, como Flora Gomes, Sana Na N'Hada, Welket Bungué, pode ser um grande fator de impulso para o desenvolvimento do setor. O **PLANO CCG** visa, assim, contribuir para a formação de novos profissionais na área do cinema e audiovisual, bem como para a promoção e exibição de filmes e documentários que retratem a cultura e a história guineense.

A realização de festivais e mostras de cinema, bem como a oferta de sessões de cinema ao ar livre, serão estratégias imprescindíveis para a difusão do cinema guineense no estrangeiro e pelo mundo. Além disso, O **PLANO CCG** propõe estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e de investigação na área do cinema e audiovisual em Portugal e na Europa, para a realização de workshops, oficinas e outros eventos que fomentem a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais e estudantes.

Por fim, o **PLANO CCG** propõe, igualmente, estabelecer parcerias com instituições culturais e museus para a realização de exposições e eventos que evidenciem a contribuição da cultura guineense, com um grande potencial de desenvolvimento na área do cinema e audiovisual para a diversidade cultural das comunidades residentes em Portugal.

E. Literatura, Livro e Biblioteca

Incluir no **PLANO CCG** um espaço dedicado à literatura, livro e bibliotecas é o mesmo que apostar na preservação do património literário e na promoção da leitura, do conhecimento, da tradição oral, bem como da diversificação de atividades literárias.

A existência de um espaço como a **CCG** revela-se imprescindível para a promoção do acesso livre ao conhecimento e à cultura, bem como da política de integração e inclusão social, além de estimular a criação literária e a edição de livros, apoiando a publicação de autores guineenses e incentivando a criação de pequenas editoras independentes.

O **PLANO CCG** propõe promover as diversas formas de expressão artística, como ilustração, design e fotografia, e explorar a divulgação de novas linguagens digitais e atividades lúdicas. A preservação e valorização do livro, enquanto objeto de consumo e bem de património documental, é uma prioridade do **PLANO CCG**, que propõe desenvolver atividades de preservação e valorização do património bibliográfico, assim como garantir a conservação e a disponibilização pública de toda a documentação de natureza informativa, administrativa e histórica produzida ou reunida pelos diferentes órgãos e serviços. O **PLANO CCG** pretende, sobretudo, contribuir para o enriquecimento do sistema cultural e criativo da comunidade guineense na Guiné-Bissau, em Portugal e no resto do mundo.

XI. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CCG

1. A implementação requererá, primacialmente, a elaboração do inventário, através de diversos mecanismos, quer informáticos e digitais, como pessoais e arquivísticos, de todas as iniciativas e todos os projetos ou planos que, em termos de objeto e finalidade, sejam idênticos ao **PLANO CCG**, e que alguma vez tenham sido implementados ou cuja implementação tenha sido tentada sem sucesso em Portugal.

AÇÃO	MECANISMO	CONTROLÁVEL
Pesquisa do historial	Internet; testemunhos pessoais; inquéritos; arquivos de imprensa; outros contactos	Não
Registo de informações	Base de dados a criar (sem prejuízo da criação de e-mail e/ou página ou *site* oficial)	Sim
Debates públicos / reuniões	Presenciais; redes sociais; rádios; conversas de grupo	Não
Análise e classificação da informação recolhida	Critérios a definir	Sim
Contacto com os protagonistas de iniciativas, projetos ou planos considerados úteis, atuais ou necessários a resgatar/reaproveitar	Critérios a definir, incluindo a formalização de convites e proposta de fusão de sinergias e experiências	Sim

2. Durante a reconstrução do histórico de iniciativas, projetos ou planos similares que alguma vez tenham sido implementados ou cuja implementação tenha sido tentada sem sucesso em Portugal, enquanto se procede à classificação e à identificação dos mesmos, bem como ao contacto com os respetivos protagonistas, estará em curso e em concomitância a possibilidade de as pessoas interessadas e/ou disponíveis a partilhar as suas experiências, enquanto colaboradores ou associados, e querendo assumir solidariamente responsabilidades, poderem aderir à execução do **PLANO CCG**, nos termos e condições a definir.

ESTRATÉGIA	MECANISMOS	CONTROLÁVEL
Admissões/Inscrições	Manifestações voluntárias ou por convite através da Internet ou outros meios; Disponibilização de fichas e informações aos interessados através da Internet ou outros meios (e-mail, página ou site oficial a criar)	Não
Forma de integração/inclusão	Distribuição de responsabilidades; Reuniões ordinárias e sistemáticas; Criação de Grupos de Trabalho	Sim
Contribuições Pecuniárias / Outros deveres de associado	A definir/ponderar	Sim

3. Após a identificação de iniciativas, projetos ou planos de natureza idêntica em Portugal, será feita avaliação da informação recolhida para aferir se o resultado obtido permite incrementar a visão do **PLANO CCG** e se constitui uma mais-valia para a criação da Casa da Cultura Guineense em Portugal.

4. O modelo de gestão a adotar para o **PLANO CCG** será aquele que permita sustentar e fundamentar todas as tomadas de decisão nos diversos níveis, valorizando as opiniões, as diversas perspetivas e os contributos provenientes dos diferentes associados e parceiros, envolvidos através de iniciativas de auscultação e estimando os níveis de interesse que cada um representa no **PLANO CCG** e a capacidade que tem para influenciar direta ou indiretamente as decisões.

5. A concretização do **PLANO CCG** passa pela estratégia de partilha de sinergias e experiências com todos aqueles que partilham o mesmo desejo de dotar a comunidade artística e à cultura de uma Casa da Cultura Guineense. Trata-se de uma estratégia que permite a captação da qualidade como a melhor forma de atingir os objetivos de forma proativa.

6. O **PLANO CCG** também deseja afirmar-se como o agregador e depositário de iniciativas, projetos ou planos de natureza idêntica em Portugal, através de um sólido compromisso, pugnando-se pela qualidade, responsabilidade e cidadania, dando um forte contributo e unindo esforços e sinergias para o progresso e para a concretização deste desiderato que é prioritário e de interesse coletivo.

7. As iniciativas e os projetos ou planos agregados ao **PLANO CCG** serão integrados no trabalho coletivo, mediante a estratégia de cooperação, coordenação dos esforços e valorização das capacidades individuais.

XII. MONITORIZAÇÂO/AVALIAÇÃO

1. O **PLANO CCG** contempla quatro Eixos Estratégicos, relacionados/relacionáveis entre si, e que visam reunir pessoas, infraestruturas e organizações para a Missão primária que consiste em Criar a Casa da Cultura Guineense.

2. Para cada um dos quatro Eixos Estratégicos serão delineados/elaborados programas e projetos destinados à execução, monitorização e avaliação, por um grupo de trabalho a criar, que irá definir os seus próprios prazos.

3. As estruturas são realizáveis de forma autónoma e são capazes de funcionar sem estarem adstritas a um espaço físico. São estruturas pensadas para a prestação de serviços à comunidade e para a demonstração em Portugal e na diáspora das capacidades e das qualidades da cultura e das artes do país, enquanto se pugna pela Criação da Casa da Cultura Guineense.

4. Os programas e/ou projetos respeitantes aos três primeiros Eixos Estratégicos (Centenário AC, o EAEA-GB e o Prémio VC) serão elaborados/delineados no sentido de potenciar os recursos humanos disponíveis, bem como o valor e a qualidade dos produtos, artefactos e obras identitárias da cultura guineense existentes em Portugal.

5. Quanto ao último Eixo Estratégico (o Projeto CCG), relacionado com a própria Missão primária do **PLANO CCG**, será elaborado no sentido de se constituir como o espaço físico e simbólico depositário da arte, da cultura e da identidade cultural guineense na diáspora, a partir do qual desenvolver-se-á e procurar-se-á atingir os objetivos traçados.

6. Compete às **entidades proponentes**, acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação dos programas e/ou projetos que forem definidos e elaborados no âmbito do **PLANO CCG**, intervindo sempre que for necessário, definindo e emitindo diretrizes, explorando e aproveitando novas oportunidades, aumentando o seu prestígio e projeção, a nível nacional e internacional.

7. Será importante identificar as capacidades e limitações dos protagonistas do **PLANO CCG**, bem como a caraterização dos recursos materiais, financeiros e tecnológicos com os quais se poderá

contar, nomeadamente ao nível de quantidade e da qualidade das oportunidades que se avistarem, e em funções das quais serão criados os Grupos de Trabalho e distribuídas as tarefas e responsabilidades inerentes.

8. Com o propósito de envolver todos os agentes da cultura, colaboradores e parceiros, e na prossecução de um modelo de gestão participada, nas metodologias de envolvimento e participação, deverão ser realizadas, de forma sistemática, reuniões ordinárias, para ouvir e recolher as opiniões e ideias dos participantes, bem assim como identificar os pontos fortes e fracos.

XIII. MODELO ORGANIZACIONAL

1. Cabe às entidades proponentes assegurar a tutela do **PLANO CCG** e indigitar, numa primeira fase, um elemento de entre os seus associados para coordenar o órgão executivo que é a **Coordenação Geral**.

2. Para assegurar a melhoria contínua dos processos e dos compromissos assumidos, nomeadamente o Centenário do nascimento de Amílcar Cabral, a organização do EAEA-GB, a atribuição do Prémio Literário Vasco Cabral, o Projeto CCG, a **Coordenação Geral** conta com elementos de outras organizações, bem como individualidades capazes de acrescentar valores humanos e técnicos à implementação do **PLANO CCG**.

3. Os elementos da **Coordenação Geral** assumem o compromisso de agir no sentido de potenciar e concretizar as metas e os objetivos delineados, de uniformizar os seus comportamentos, acatando as decisões e as deliberações tomadas democraticamente e facilitar a comunicação entre todos, protegendo os interesses do **PLANO CCG**, colocando-os à frente dos interesses pessoais se for necessário.

4. A **Coordenação Geral** do **PLANO CCG** reúne periodicamente e assume-se como o órgão executivo composto por:
 - ✓ Um Coordenador Geral, que o lidera;
 - ✓ Um Coordenador-Adjunto;
 - ✓ 3 Vogais.

5. À **Coordenação Geral** compete ainda:
 - ✓ Representar interna e externamente e responder por tudo quanto se relaciona com o **PLANO CCG**;
 - ✓ Coordenar e supervisionar os Grupos de Trabalho executores de cada um dos quatro Eixos Estratégicos do **PLANO CCG**, acompanhando os seus progressos, prosseguindo e avaliando os critérios de sustentabilidade institucional, cultural, social, financeira e ambiental;
 - ✓ Orientar em termos globais as ações de implementação do **PLANO CCG**, assegurando o cumprimento dos objetivos traçados e avaliando os riscos e as oportunidades inerentes à Missão da criação da CCG;
 - ✓ Gerir as receitas, controlar as despesas e acompanhar os projetos de investimento em que se envolve o **PLANO CCG**, garantindo a todos o respeito e o cumprimento das regras, dos valores e das metas vigentes;

- ✓ Assegurar uma melhoria contínua dos processos e dos serviços, através da análise crítica dos resultados e de uma abordagem reflexiva e prospetiva;
- ✓ Garantir aos colaboradores uma intervenção igualitária e ajustada às necessidades, envolvendo, motivando, explorando e gerindo as potencialidades e as expetativas de cada um, por forma a responderem eficazmente aos desafios do **PLANO CCG**;
- ✓ Promover parcerias e agir em estruturas de rede social, cultural e comunitária, divulgando de forma transparente e em todos os meios disponíveis, a arte e a cultura guineenses.

6. A **Coordenação Geral** decidirá sobre a criação da/o **Comissão Consultiva**/**Conselho de Embaixadores** da CCG, que integra personalidades de elevada experiência e/ou influência cultural, económica e social.

7. A/O **Comissão Consultiva**/**Conselho de Embaixadores**, existindo, visará cooptar parceiros e avaliar o desempenho e a implementação dos objetivos estratégicos, apoiando os projetos de financiamento para a concretização da Missão primária do **PLANO CCG**.

8. Constituem-se como potenciais Parceiros Estratégicos a integrar a/o **Comissão Consultiva**/**Conselho de Embaixadores**, entre outros:
 - ✓ Ministérios da Cultura (por identificar);
 - ✓ Câmaras Municipais de Lisboa, da Amadora, de Sintra, de Odivelas, de Loures, de Cascais (…);
 - ✓ UCCLA;
 - ✓ Museus (por identificar);
 - ✓ Teatros, Centros Culturais e Associações da Cultura (por identificar);
 - ✓ Universidades (por identificar).

9. Integram à **Comissão de Promotores do PLANO CCG** indivíduos de qualquer nacionalidade que se manifestarem interessados, desde que admitidos pela **Coordenação Geral** que lhes atribui uma identificação.

10. A **Comissão de Promotores** funciona como uma assembleia que fiscaliza ética, política e financeiramente as atividades da **Coordenação Geral**, com competências para regulamentar, aprovar regras de caráter geral e abstrata ou decidir sobre outras medidas submetidas à sua aprovação pelo órgão executivo.

11. A **Coordenação Geral** definirá, na primeira reunião ordinária, as competências dos Vogais, bem como as atribuições que competem aos demais órgãos, aprovando, se for necessário, regras orgânicas e regimentares para o **PLANO CCG**.

XIV. OPERACIONALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PLANO CCG

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	CRITÉRIO DE VERIFICAÇÃO	META
Promover e difundir a cultura guineense em Portugal	Ações desenvolvidas para a concretização do PLANO CCG	✓ Plano CCG aprovado pela AEGUI e pelos parceiros; ✓ Grupos de Trabalho criados e em operação; ✓ Programas e Projetos elaborados para o EAEA-GB, para o prémio literário e para as comemorações do centenário do AC;	Concretização do PLANO CCG **2.º semestre 2025**

		✓ Encontros promovidos com os potenciais parceiros estratégicos; ✓ Concertos, espetáculos, exposições e feiras realizados; ✓ Estatutos da CCG elaborados e aprovados; ✓ A pessoa coletiva CCG constituída de facto e juridicamente; ✓ Autoridades políticas portuguesas, guineenses e outras envolvidas com assunção de compromissos específicos.	
	Concretização do EAEA-GB e das Comemorações do Centenário de AC	✓ Eventos divulgados, inclusive, nos principais meios de comunicação social em Portugal (TV, Imprensa Escrita e Rádios); ✓ Publicação de coletâneas literárias e musicais em homenagem ao Amílcar Cabral; ✓ EAEA-GB, efetivamente realizado, contando com a participação de figuras públicas ao nível da CPLP.	EAEA-GB, Centenário do Nascimento do Amílcar Cabral e Prémio Literário Vasco Cabral **2.º semestre 2024**
	Concretização da CCG	✓ A existência da CCG torna-se uma convicção pública; ✓ CCG é associada emblematicamente a um determinado espaço físico; ✓ Aumentam a procura e as solicitações para a realização de eventos na CCG.	Inauguração da CCG **2.º semestre 2025**
	Criação de uma estrutura de apoio à integração, à promoção e à análise crítica das obras artísticas de origem guineense	✓ CCG concretizada; ✓ Páginas e/ou outros meios de contacto direto criados e disponibilizados ao público para a formalização de pedidos de apoio e manifestações de interesses; ✓ Equipa de especialistas, críticos e estudiosos da cultura e arte guineense constituída e em operação; ✓ Programas de debate e apresentação de obras de origem guineense constituído e em operação nos diversos meios de comunicação social.	Estrutura de apoio à integração… **2.º semestre 2023**
Apoiar a criação artística e a integração dos artistas em Portugal	Criação de ateliers de formação e informação sobre a arte e cultura guineenses	✓ Cursos e programas de formação artística disponibilizados e administrados; ✓ Brochuras, páginas e outros canais de comunicação colocados à disposição do público com informações úteis acerca da arte e cultura guineenses; ✓ Aumento do número de procura e adesão aos cursos e programas de formação disponibilizados e administrados; ✓ Aumento da qualidade e quantidade de produção artística associada a formações e informações disponibilizadas.	Administração do primeiro curso sobre a arte e cultura guineenses **1.º trimestre 2024**
	Criação de núcleos e galerias de arte para a promoção e distribuição das obras artísticas de origem guineense	✓ CCG concretizada; ✓ Registo exaustivo dos artistas e das obras de origem guineense em Portugal; ✓ Espaços de venda e exposição de obras artísticas guineenses em Portugal catalogados e divulgados; ✓ Aumento do número de obras e agentes da cultura conhecidos em Portugal.	Primeira exposição/ feira artística **2.º trimestre 2024**
Criar uma rede de colaboração com outras estruturas culturais guineenses, portuguesas e demais países da CPLP	Criação de uma rede de contactos com os parceiros estratégicos enquanto potenciais financiadores da CCG	✓ Protocolos ou outros instrumentos negociais assinados com as autoridades portuguesas, guineenses e/ou organismos de integração comunitária e/ou internacional; ✓ Acordos de parceria assinados com as câmaras municipais da área metropolitana de Lisboa e/ou outras instituições culturais, instituições de ensino superior, meios de comunicação social e associações públicas ou privadas; ✓ Candidaturas submetidas às subvenções e/ou outros financiamentos para a CCG.	Criação das redes de contacto e colaboração **2.º semestre 2023**

	Criação de uma rede de colaboração com artistas e outros protagonistas da arte e cultura guineenses, enquanto potenciais membros e/ou associados da CCG	✓ Aumento do número de artistas e outros protagonistas inscritos para apoiar a concretização do PLANO CCG; ✓ Aumento do número de convites e solicitações para a realização de eventos e participações em nome da CCG; ✓ Aumento da visibilidade e da procura pela cultura guineense em Portugal.
	Criação de uma rede de contactos com outros parceiros estratégicos, enquanto promotores e difusores da arte e cultura guineenses	✓ Protocolos, acordos de parceria e outros instrumentos negociais assinados com editoras, estúdios e outras estruturas culturais promotoras da arte e cultura guineenses em Portugal;

XV. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

1. Para a prossecução do **PLANO CCG**, sem prejuízo dos orçamentos que resultarão dos programas e/ou projetos delineados/elaborados para a concretização de cada um dos quatro Eixos Estratégicos, preveem-se receitas no valor de € **606 400** (seiscentos e seis mil e quatrocentos euros), proveniente maioritariamente de empréstimos e/ou financiamentos e da organização de eventos de angariação de fundos.

2. Para a realização das atividades, o **PLANO CCG** desporá de um orçamento de € 600 000 (seiscentos mil euros), destinada sobretudo à aquisição do imóvel para a instalação da Casa da Cultura Guineense.

EIXO ESTRATÉGICO	AÇÃO	PRAZO (até)	INDICADOR DE RECEITA	Valor (em €)	INDICADOR DE DESPESA	Valor (em €)	SALDO
CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE AMÍLCAR CABRAL	Criação do GT1[1]	Jun.2023	Contribuições dos colaboradores	2 500	Negociações/ Deslocações/ Espaços	2 500	, 00
	Elaboração e aprovação do programa	Set.2023	Donativos e/ou patrocínios	3 400	Criação de e-mail, site e/ou página oficial	5 000	, 00
			Empréstimos/ financiamentos	1 600	Programa/ Brochuras/ Publicidades		
	Atividades comemorativas	Set.2024	Administração e cursos de formação e tertúlias	1 500	Publicidades/ Espaços/ Recursos materiais/ Remunerações/ Outros	10 000	3 000
			Concertos e espetáculos	10 000			

[1] Grupo de Trabalho – Criado para a preparação das comemorações do centenário do nascimento do Amílcar Cabral.

			Exposições e feiras	1 500			
	Edição e publicação da coletânea	jan.2025	Patrocínios/ Empréstimos/ Vendas da Coletânea/ Outros	2 500	Custos editoriais, distribuição e logística	5 000	-2 500
			TOTAL	**23 000**	**TOTAL**	**22 500**	**500**
EAEA-GB	Criação do GT2[2]	Jun.2023	Contribuições dos colaboradores	2 500	Negociações/ Deslocações/ Espaços	2 500	, 00
	Elaboração e aprovação do programa	Set.2023	Donativos e/ou patrocínios	3 400	Criação de e-mail, site e/ou página oficial	5 000	, 00
			Empréstimos/ financiamentos	1 600	Programa/ Brochuras/ Publicidades		
	Eventos de angariação de fundos	Set.2024	Concertos e espetáculos	10 000	Publicidades/ Espaços/ Recursos materiais/ Remunerações/ Outros	10 000	7 000
			Convenção preliminar	1 500			
			Donativos e/ou patrocínios	1 000			
			Venda de bilhetes	5 000			
	Realização do EAEA-GP	Set.2024	Patrocínios/ Empréstimos/ Vendas de Acesso/ Outros	15 000	Custos com a organização, controlo e logística	15 000	, 00
			TOTAL	**40 000**	**TOTAL**	**32 500**	**7 500**
PRÉMIO LITERÀRIO VASCO CABRAL	Criação do GT3[3]	Jun.2023	Contribuições dos colaboradores	2 500	Negociações/ Deslocações/ Espaços	2 500	, 00
	Elaboração e aprovação do projeto	Set.2023	Donativos e/ou patrocínios	3 400	Criação de e-mail, site e/ou página oficial	5 000	, 00
			Empréstimos/ financiamentos	1 600	Programa/ Brochuras/ Publicidades		
	Atribuição do prémio	Set.2024	Patrocínios/ Empréstimos/ Outros	10 000	Prémios e logística	10 000	, 00
	Edição e publicação da coletânea	Jan.2025	Patrocínios/ Empréstimos/ Vendas da Coletânea/ Outros	2 500	Custos editoriais, distribuição e logística	5 000	-2 500
			TOTAL	**20 000**	**TOTAL**	**22 500**	**-2 500**

[2] Grupo de Trabalho – Criado para a preparação do Encontro Anual de Escritores e Artistas da Guiné-Bissau.

[3] Grupo de Trabalho – Criado para a elaboração e execução do projeto de prémio literário Vasco Cabral.

PROJETO CCG	Criação do GT4[4]	Jun.2023	Contribuições dos colaboradores	2 500	Negociações/ Deslocações/ Espaços	2 500	, 00
	Elaboração e aprovação do projeto	Set.2023	Donativos e/ou patrocínios	3 400	Criação de e-mail, site e/ou página oficial	5 000	-1 600
	Eventos de angariação de fundos	Set.2025	Concertos e espetáculos	10 000	Publicidades/ Espaços/ Recursos materiais/ Remunerações/ Outros	15 000	-2 500
			Convenção preliminar	2 500			
			Donativos e/ou patrocínios	5 000			
	Execução do projeto		Empréstimo/ Subvenção / financiamento	500 000	Aquisição do imóvel/ Equipamentos e Instalação	500 000	, 00
			TOTAL	**523 400**	**TOTAL**	**522 500**	**900**
			TOTAL GERAL	**606 400**	**TOTAL GERAL**	**600 000**	**6 400**

XVI. SUSTENTABILIDADE

Para garantir a sustentabilidade institucional, económico-financeira e ambiental do **PLANO CCG**, serão adotadas diversas medidas e estratégias.

Institucionalmente, a CCG contará com um estatuto sólido e bem definido, que estabelecerá as competências dos órgãos sociais, as categorias de associados, as formas de admissão e exclusão, entre outras disposições. Será também elaborado um regulamento interno que definirá as normas de funcionamento e gestão da associação, garantindo transparência e eficácia na sua gestão.

Do ponto de vista económico-financeiro, a CCG desenvolverá atividades autossustentáveis, como aulas de dança, da língua guineense (kriol), música, gastronomia e outras manifestações culturais guineenses, além da criação de um espaço de convivência com biblioteca, centro de estudos e loja de produtos culturais. Serão também estabelecidas parcerias com empresas, instituições públicas e privadas, e outras organizações da sociedade civil, com o objetivo de obter apoio financeiro e logístico para as atividades da CCG.

A CCG irá também adotar medidas de gestão ambiental para garantir a sustentabilidade ambiental do projeto, como a implementação de práticas de reciclagem e de redução do consumo de energia, a utilização de materiais ecológicos na construção e manutenção das instalações, e a promoção da educação ambiental entre os associados e a comunidade em geral.

Por fim, a CCG terá um plano estratégico de longo prazo, que incluirá metas e objetivos claros, ações concretas, indicadores de desempenho e avaliação periódica, garantindo uma gestão eficiente e sustentável do projeto.

[4] Grupo de Trabalho – Criado para a elaboração e execução do projeto Casa da Cultura da Guiné-Bissau.

XVII. ESTRATÉGIA DE INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA CCG

A implementação do **PLANO CCG** pressupõe desenvolver um plano paralelo para a instalação provisória da **CCG**, onde serão realizados todos os programas e projetos que compõem os 4 Eixos Estratégicos, enquanto se procura por um espaço físico de instalação definitiva, a título de propriedade ou comodato.
O plano provisório consiste em:

1. **ARRENDAMENTO**
 - Realizar uma pesquisa de imóveis na área metropolitana de Lisboa, com o objetivo de identificar espaços disponíveis para arrendamento que possam acomodar temporariamente a CCG;
 - Avaliar os custos do arrendamento, incluindo despesas como a eletricidade, água, internet, entre outras.

2. **MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS**
 - Identificar o mobiliário e os equipamentos necessários para a instalação da **CCG**, incluindo mesas, cadeiras, estantes, computadores, projetores, entre outros;
 - Comprar ou alugar os móveis e equipamentos necessários para a instalação da **CCG**.

3. **GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO**
 - Contratar pessoal para a gestão e manutenção do espaço, incluindo um gestor de projetos, um administrador e um assistente administrativo;
 - Garantir que o pessoal contratado tenha as habilitações e conhecimentos necessários para gerir eficientemente a **CCG**.

4. **ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS**
 - Planear atividades e eventos culturais, como exposições de arte, concertos, palestras, entre outras, para atração de público e promoção da cultura guineense em Portugal;
 - Garantir que as atividades e eventos sejam realizados de acordo com as normas de saúde e segurança em vigor.

5. **DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO**
 - Elaborar estratégias de divulgação e promoção da **CCG**, utilizando as redes sociais, panfletos e outras ferramentas de marketing;
 - Estabelecer parcerias com outras organizações culturais e instituições públicas e privadas para ampliar o alcance da **CCG**.

6. **MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**
 - Supervisionar periodicamente o plano para avaliar a efetividade das ações e identificar áreas para melhoria;
 - Realizar ajustes necessários ao plano com base nos resultados da avaliação.

7. **DURAÇÃO DO PLANO PARALELO**: 3 meses.

8. **CUSTO ESTIMADO**: 15.000 euros.

XVIII. ENTIDADES PROPONENTES

A. Associação de Escritores da Guiné-Bissau

É uma organização criada e constituída por escritores guineenses, com sede em Bissau e representações noutros pontos do país e no estrangeiro, incluindo em Portugal. As ações da AEGUI fundam-se nos princípios como a independência de pensamento e de ação, a liberdade criativa, a promoção dos valores culturais nacionais e universais, a valorização da solidariedade e da ética, e a rejeição de práticas que atentem contra os valores da Carta Universal dos Direitos do Homem.

Entre os seus objetivos, a AEGUI busca representar os escritores guineenses inscritos na associação, promover os valores da cultura guineense, incentivar estudos e pesquisas sobre as tradições guineenses, estimular a criação literária dos seus membros, criar um ambiente propício à revelação de novos escritores, organizar conferências, congressos e outras realizações culturais, fortalecer os laços com a literatura e as artes dos outros povos do mundo, e incrementar as relações culturais com todos os povos africanos, dos países membros da CPLP e de todo o mundo.

No que diz respeito ao Plano de Criação da Casa da Cultura Guineense, a AEGUI é uma das proponentes e busca incentivar a divulgação e valorização da cultura guineense no país. A iniciativa busca oferecer um espaço de convivência para a comunidade guineense em Portugal, estimulando o diálogo e o intercâmbio cultural entre os atores e autores guineenses e os da CPLP, bem como contribuir para a promoção, para além das fronteiras do país, da cultura guineense no contexto internacional, e assim fortalecer a identidade cultural guineense e ampliar o seu reconhecimento no mundo.

Lembrando que a cultura teve um papel preponderante no país, principalmente na luta pela independência, na qual a arte e a música foram utilizadas como uma ferramenta de mobilização popular, a CCG também pode ajudar a preservar as memórias, a história, as tradições, as artes e a literatura, que têm uma forte relação com a sociedade portuguesa.

B. Grupo Cultural Netos de Bandim

É uma organização criada em 12 de novembro de 2000 pela Associação dos Amigos da Criança (AMIC) com o objetivo de proporcionar um ambiente sociocultural integrativo para crianças e jovens do Bairro de Bandim, na Guiné-Bissau.

O grupo é uma das entidades proponentes do Plano de Criação da Casa da Cultura Guineense, que visa preservar e promover a cultura e as artes da Guiné-Bissau.

O Grupo Cultural Netos de Bandim é formado por crianças e jovens que desenvolvem atividades culturais diversas, incluindo teatro, dança e música, que valorizam a cultura local. O grupo tem como missão promover a inclusão social e educativa dos seus membros, bem como sensibilizar a comunidade para a importância da cultura e das artes.

Em termos de descrição, o Grupo Cultural Netos de Bandim apresenta-se como uma organização dinâmica, vibrante e colorida, que reflete a riqueza cultural da Guiné-Bissau.

Durante as suas apresentações, o grupo exibe uma energia contagiante, com danças animadas, música animada e teatro divertido. As suas apresentações refletem a cultura local e apresentam histórias que são relevantes para a vida quotidiana da comunidade.

Em suma, o Grupo Cultural Netos de Bandim é uma entidade proponente do Plano de Criação da Casa da Cultura Guineense que tem um papel importante na promoção e valorização da cultura e das artes da Guiné-Bissau. O grupo é uma representação vibrante e colorida da riqueza cultural do país, e as suas atividades culturais, como dança, música e teatro, têm como objetivo sensibilizar a comunidade para a importância da cultura e das artes para a inclusão social e educativa dos jovens e crianças da comunidade.

C. PEN Clube Guiné-Bissau

O PEN Guiné-Bissau é uma associação sem fins lucrativos e apartidária, limitada a escritores, jornalistas, editores, bloguistas e tradutores segundo os seus méritos literários, independentemente da língua, nacionalidade, raça, cor ou religião.

A entidade tem como objetivos promover a liberdade de expressão, aumentar a conscientização sobre questões sociais e a defesa de outros direitos fundamentais, apoiar a alfabetização e promover o surgimento e a afirmação de novos talentos literários.

O PEN Clube Guiné-Bissau já emitiu declarações públicas em defesa dos direitos humanos, contra a violência e a impunidade no país. Como uma das entidades proponentes do Plano de Criação da Casa da Cultura Guineense, o PEN Clube Guiné-Bissau demonstra a sua preocupação com a promoção da literatura e da cultura guineense, bem como com a defesa da liberdade de expressão e dos direitos fundamentais no país.

D. Nimba Art Gallery

É uma marca registada com o objetivo de promover o desenvolvimento da arte e cultura, focando-se no fortalecimento do trabalho dos artistas plásticos, escultores e artesãos, com especial atenção para os artistas lusófonos, africanos, sul-americanos e latino-americanos.

A Nimba Art Gallery foi lançada em janeiro de 2018 e já realizou mais de 13 exposições de arte plástica, com artistas de renome nacional e internacional, incluindo em Lisboa e Bruxelas, este último no Parlamento Europeu.

A galeria possui credibilidade junto de parceiros, galerias e instituições com as quais colabora, tais como o Parlamento Europeu, a Comunidade dos Países da Língua Portuguesa, o Centro de Pesquisa ARTE KIMBANGU, a Câmara Municipal de Odivelas, a Câmara Municipal de Alcochete, a Câmara Municipal de Rio Maior, AICA CHILE e o Consulado do Chile em São Paulo.

A Nimba Art Gallery estabelece parcerias com vários artistas plásticos e escultores de forma estreita, responsável e dinâmica, como pode ser visto na lista de artistas parceiros apresentada no texto. A galeria é uma importante promotora da cultura e arte, com forte ênfase na colaboração entre artistas lusófonos, africanos, sul-americanos e latino-americanos, e é uma das entidades proponentes do Plano de Criação da Casa da Cultura Guineense, o que demonstra o seu comprometimento em valorizar a cultura guineense e promover o diálogo entre diferentes culturas.

XIX. ANEXOS

- ANEXO I: PROJETO CCG;
- ANEXO II: PROGRAMA DO EAEA-GB;
- ANEXO III: PROGRAMA DAS COMEMORAÇÔES DO CENTENÁRIO AC;
- ANEXO IV: PROJETO PRÉMIO VC.